

No 40.º ANIVERSÁRIO
DA AUTONOMIA DOS AÇORES
— UMA EVOCAÇÃO

NOS 40 ANOS DA AUTONOMIA DOS AÇORES

por
ANA LUÍSA LUÍS *

Ao amável convite, por parte do Núcleo Cultural da Horta, para escrever um texto sobre os 40 anos da Autonomia, acedi de imediato, com muita honra, mas com o passar do tempo apercebi-me da dificuldade que é escrever sobre a Autonomia dos Açores.

Esta dificuldade incide não na falta de literatura sobre a matéria, que é vasta e rica, mas na abordagem original que se pretende dar ao texto que integrará um conjunto vasto de textos de autores de renome sobre a matéria.

Então o que dizer sobre a Autonomia que em diversas datas de 2016 celebra os seus 40 anos?

Ocorre-me em primeiro lugar uma constatação óbvia, a de que eu própria tenho a idade da Autonomia.

A minha juventude acresce, por isso, mais uma dificuldade na elaboração deste texto. Não tenho memória de outro tempo que não este, de uns Açores que foram crescendo em desenvolvimento económico e social, que foram ganhando competências legislativas.

A região que conheço é autónoma por direito constitucional e apenas recordo a história contada de outros tempos em que os açorianos se sentiam sozinhos, isolados pela sua condição geográfica, mas também pelo abandono a que eram dotados.

Hoje, com 40 anos, percebo um pouco melhor as brincadeiras que fazíamos a quem nos visitava através de trocadilhos linguísticos e estórias de circulação pedestre entre as ilhas, ou até mesmo, a minha admiração, à época, da ignorância relativamente aos Açores pelos portugueses do continente.

Recordo, igualmente, as histórias de outras vidas, duras, sofridas, numa época em que ao isolamento físico se acrescentava a dolorosa separação para quem almejava outro destino, diferente do dos seus antepassados.

* Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As agruras das viagens, a tristeza das partidas, a saudade da terra são sentimentos que os insulares conhecem melhor do que ninguém: porque não estão à distância de um autocarro, ou do comboio.

E assim se fizeram os homens e as mulheres desta terra, aos que voltaram, devemos a realidade que hoje conhecemos, aos que lá ficaram, devemos uma diáspora que não esquece as suas raízes e leva o nome dos Açores às sete partidas do Mundo.

Ser açoriano é, assim, estar sempre de partida, para longe, ou de regresso a casa, entre o mar e a terra. É sentir que só pertencemos a estes pedaços de terra no meio do mar, e querer que todos partilhem este sentimento.

Este sentimento de pertença, de cordão umbilical que nos une à terra que nos viu nascer é característica secular. Reconhecemo-la desde os idos 1500, quando Portugal cabia numa única ilha, altura em que a brava gente se dispôs a lutar pela sua terra e pelos seus direitos, numa época em que a ideia da morte em liberdade se sobrepunha à da sujeição, antevendo, portanto, uma forma peculiar de ser e estar das gentes que habitavam estas ilhas.

O século XIX reporta-nos para o conceito de Autonomia e da livre administração dos Açores pelos Açorianos, época em que se desenvolveu um trabalho parlamentar ímpar pela causa açoriana, para além da consciência social da realidade ilhoa e da necessidade de estreitar os laços entre as ilhas diminuindo, desta forma, as distâncias que a nossa geografia impôs.

As Comissões Autónomicas de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo tiveram na sua génese um movimento de opinião destinado a defender os interesses locais face ao Governo do Reino, quando o Estado se torna mais centralizado e exigente.

Um conjunto de constrangimentos e de desigualdades provenientes das oscilações cambiais da moeda e da falta de articulação das relações comerciais revelavam-se lesivas do desejado desenvolvimento dos Açores, então uma sociedade eminentemente rural, com a agricultura a ocupar sessenta por cento da sua população ativa.

O protagonista parlamentar deste primeiro movimento foi o Deputado Aristides Moreira da Mota que apresentou o projeto de lei que previa uma maior Autonomia dos Açores perante o Governo da Coroa Portuguesa.

Estava, assim, dado o primeiro passo sendo que outros se seguiram sempre com o objetivo de preservar em letra de lei a almejada Autonomia para os Açores, o que só veio a acontecer, há exatamente 121 anos, com a publicação,

por Hintze Ribeiro, do Decreto de 2 de março de 1895 que veio conceder a Autonomia administrativa aos distritos açorianos que, assim, o requeressem.

Mais tarde, o perfume dos cravos abriu as portas à democracia e com ela a desejada Autonomia, consagrada em Lei em 2 de abril de 1976, referindo o artigo 227.º, da Constituição da República Portuguesa: “O regime político administrativo próprio dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira fundamenta-se nas suas características geográficas, económicas, sociais e culturais e nas históricas aspirações autonomistas das populações insulares.”.

Mas antes da consagração constitucional das autonomias insulares, a Junta Governativa dos Açores, nomeada a 22 de agosto de 1975, lançava os alicerces da Administração Regional, estudando respostas para dificuldades que se colocavam aos Açores daquele tempo e preparando a primeira proposta de Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores que, em 29 de abril de 1976, foi aprovado pelo Conselho de Ministros.

As primeiras eleições legislativas regionais tiveram lugar em 27 de junho de 1976 e determinaram a primeira Assembleia Legislativa, que abriu de forma solene em 4 de setembro de 1976.

É assim de trabalho árduo, dedicação e empenho que reza a história daqueles que nos antecederam, e que edificaram as bases do regime autonómico, tal como hoje o conhecemos.

Foi o tempo de se escrever as linhas que nos haveriam de guiar, e que ao longo dos últimos anos, foram aperfeiçoadas, aprofundando as nossas competências legislativas e de governo próprio.

Nestes 40 anos de Autonomia, as incitações de hoje são diferentes, mas não menos desafiantes.

Passados 40 anos de crescimento e desenvolvimento económico e infraestrutural a Autonomia não é um processo concluído e fechado sobre si mesmo, é antes uma caminhada constante que pretende ultrapassar os desafios com que nos deparamos a cada tempo e em diferentes contextos e por isso estou convicta que assim será ao longo dos tempos.

Os órgãos de governo próprio, Parlamento e Governo, concretizando sonhos e lutas seculares dos nossos antepassados, deverão proceder a sua ação na coesão regional, nas condições de vida dos nossos concidadãos e na gestão do nosso território, pugnando pelo bem estar social e promovendo a sustentabilidade da nossa Região.

Álvaro Monjardino referia no seu discurso, na abertura oficial da Assembleia Legislativa, a 4 de setembro de 1976: “É todo este Povo, altivo na sua modéstia, brioso na sua humildade, sensível na sua capacidade de sofrer, trabalhador no seu “spleen” português, no seu açorianismo, que esperamos ver reconhecido, atuante, dinamizado, através do reconhecimento expresso. É essa identidade que procurou afirmar-se nos movimentos autonomistas vindos do século passado, e que só agora reputamos consagrada através da Constituição, indiscutivelmente legitimada pelo voto de todos os portugueses. (...) Sabemos o que somos e como somos. O que valemos e o que nos limita.”

Se ser açoriano, ou sentir-se açoriano, é uma definição comum às gentes que aqui nasceram ou que aqui escolheram viver, a definição de Autonomia parece muitas vezes distante dos conceitos quotidianos, como se fosse pertença de um grupo restrito de entendidos sobre este conceito que nos é tão caro.

Mas a verdade é que na maior parte das vezes a açorianidade confunde-se com Autonomia, não deixando antever onde começa uma e termina outra.

É esta ligação entre açorianidade e Autonomia, em que nunca sabemos qual delas é a génese da outra, mesmo que a primeira se centre no campo dos sentidos e a segunda no campo organizativo e legislativo, que faz do sentido autónómico do nosso povo algo muito maior, muito mais abrangente e muito mais significativo para as nossas vivências.

Do significado literal retiramos que Autonomia é a faculdade de uma região se administrar pelas suas próprias leis, sendo que açorianidade é uma qualidade própria do ser açoriano, amor ou afeição pelos Açores. Uma breve procura sobre o sentido etimológico destas duas palavras encontramos que Autonomia advém da junção do grego *auto* (de si mesmo) e *nomos* (lei) – aquele que estabelece as próprias leis, sendo que a busca incessante da origem da palavra açorianidade remete-nos, inevitavelmente, para Vitorino Nemésio, influenciado pelo conceito de *hispanidad* do filósofo espanhol Miguel de Unamuno.

A nossa Autonomia é assim intrínseca à nossa forma de ser e estar e apesar de muitas vezes estes dois conceitos ocuparem lugares distintos, e até mesmo distantes, penso que, na realidade, são a melhor caracterização do que é ser açoriano.